



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

PORTARIA 011 DE 29 DE FEVEREIRO 2024

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde-CMS do município de Arantina-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arantina-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a eleição para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Arantina-MG, realizada em 06 de setembro de 2023 e resoluções;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros relacionados abaixo, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Arantina-MG – CMS de acordo com seus respectivos segmentos:

Presidente: José Augusto Lacerda de Andrade

Vice-Presidente: Dayane Aparecida da Silva

Secretária: Rosângela de Almeida Sá

Titulares: Simone Novais de Aquino

Seimor Dami de Almeida Depis

José Mauro de Almeida

Leidemar Maria de Seixas

Maria Teodoro de Seixas

Syrley Aparecida de Oliveira

Cíntia de Almeida Nogueira

Anderson de Oliveira Rocha

Cidele Aparecida Rezende

Walmir Jesus Andrade

Joséia Márcia de Paula Almeida

Suplentes: Ronaldo Martins de Almeida

Poliana Carvalho Alves

Ismael Mariano Pereira

Robson Pereira de Almeida

André Bassi Marinho Pires

Maria Marques de Rezende



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

Roselaine De Almeida Costa
Áurea Maria Dias
Raiany Landim Lacerda
Eni Caetano

Art. 2º - A nomeação do referido Conselho tem validade pelo período de 04 (quatro) anos, conforme Lei Municipal nº 717 de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de janeiro de 2021.

Arantina, 29 de fevereiro de 2024

Assinado de forma digital por
EDIMAR LUIS DE
OLIVEIRA:50579533620
Data: 2024.02.19 15:26:50 -0300'
Edimar Luis de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 29 / 02 / 24
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORÇÂNICA.

RESPONSÁVEL